



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Lei Nº 1652/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

02	GOVERNO MUNICIPAL			
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL			
02.003.02.062.0 019.2.007	Manut. da Procuradoria Juridica			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	100.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS			
04.001	GABINETE DO DIRETOR			
04.001.04.123.0 019.2.010	Manut. da Divisão de Planejamento			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	600.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001	ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO			
05.001.19.572.0 015.2014	Divisão de Engenharia			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002	DIVISÃO DE CULTURA		
06.002.13.392.0 018.2003	Festas Cívicas e Comemorações Populares		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior)	400.000,00
06.002.13.392.0 018.2027	Manut. de Serviços de Cultura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior)	100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
08.002.20.606.0 027.2033	Manut. da Divisão de Fomento Agropecuário		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior)	200.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
11.001	SERVICO DE ATENDIMENTO		
11.001.08.243.0 005.6.001	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior)	60.000,00
TOTAL			1.560.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior)	R\$ 1.560.000,00
TOTAL	R\$ 1.560.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal